



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

ATA NÚMERO 13/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

*Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e alertou que no Parque Infantil de Vila Praia de Âncora se encontra um quadro elétrico em mau estado, assim como o gradeamento do campo de jogos do parque Ramos Pereira que está com o gradeamento completamente podre. Referiu que há falta de limpeza geral do concelho, com ervas e mato nas bermas das estradas. Solicitou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

informações acerca da rede de saneamento em Vilar de Mouros, uma vez que há um restaurante, que tem neste momento bastantes problemas por não conseguir fazer a ligação à rede, estando em risco de perder financiamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá diligenciar de forma a reparar o quadro elétrico no parque infantil, assim como o gradeamento do campo de jogos no Parque Ramos Pereira. Referiu que já foram alertados os serviços da E-Redes mais do que uma vez.

Relativamente à limpeza reconheceu ser um problema que se tem vindo a gerir. A Câmara Municipal ficou com as competências da N13 e havia a expectativa de poder fazer a limpeza em linha e com a mesma empresa que a Infraestruturas de Portugal contratassem para a restante via, no entanto, os tempos que as limpezas vão acontecer não são os mesmos que a Câmara Municipal quer. Assim, o município vai assumir a contratação de uma empresa para fazer o trabalho de limpeza nas estradas, mas ficará evidente as partes onde é responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. O mesmo se passa na estrada para Vilar de Mouros em que a responsabilidade da limpeza é da Infraestruturas de Portugal, sendo uma estrada ainda mais problemática, por ser mais estreita. Comprometeu-se a transmitir esta preocupação à Infraestrutura de Portugal de forma a que estas limpezas sejam feitas com mais regularidade.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e informou que há um atraso nos trabalhos da empreitada da rede de saneamento de Vilar de Mouros e ainda hoje foi feita uma comunicação para a empresa que ficou com a empreitada, no sentido de a concluir. Informou ainda que teve oportunidade de reunir com o proprietário do estabelecimento referido, e se é certo que o saneamento ainda não está a funcionar, também é certo que a candidatura a que o estabelecimento terá concorrido não está dependente da questão do saneamento, porque aquando da submissão da candidatura e aprovação dos projetos, não existindo saneamento, teve de haver outra condição com a preparação do terreno para libertação dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

fluentes de uma outra forma que não o saneamento. Portanto, uma coisa não está interligada à outra, o que não inviabiliza a colocação em funcionamento da rede de saneamento. Do que foi ainda informado pelo empreiteiro, a obra aguarda a intervenção da e-redes para que possa colocar a rede em carga nas estações elevatórias. Tudo o resto está pronto. Referiu que após testagem das condutas, existe um procedimento burocrático de passagem da infraestrutura da Câmara Municipal para a ADAM, que são as gestoras das infraestruturas, prevendo-se que até setembro não estará disponibilizada a rede de saneamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se for necessário deverá reunir a Câmara Municipal para que esta situação avance.

O **Senhor Presidente** solicitou a introdução na ordem de trabalhos de mais uma proposta sobre cedência do parque de estacionamento a sul da Avenida Dr. Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem de trabalhos como proposta número 23 e a aprovação da minuta da ata como proposta número 24.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages e Nuno Pereira.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/06/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de junho de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;

No seguimento do Despacho n.º 4/2021, de 22 de outubro de 2021, importa conformar a organização, estrutura e funcionamento dos serviços internos municipais.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais e determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica a adotar (alínea a), do artigo 6.º);
- b) Aprovar a estrutura nuclear a implementar, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (alínea b), do artigo 6.º);
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um cargo de direção intermédia de 2.º grau ou inferior, as quais são criadas, extintas, ou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

alteradas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências (alínea c), do artigo 6.º e n. os 1, 3 e 4, do artigo 10.º);

d) Definir o número de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por um cargo intermédio de 3.º grau (n.º 3, do artigo 16.º) e competências;

e) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas chefiadas por um coordenador técnico, a criar por despacho do Presidente da Câmara, quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva (alínea d), do artigo 6.º e n.º 5, do artigo 10.º);

f) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa (alínea e), do artigo 6.º e artigo 12.º);

g) Definir o número máximo de equipas de projeto, no âmbito da estrutura hierarquizada (alínea f), do artigo 6.º e artigo 11.º).

Neste sentido cabe à Assembleia Municipal aprovar o modelo de estrutura orgânica e nuclear. Compete-lhe ainda definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades orgânicas, de equipas multidisciplinares e de equipas de projeto, sendo a sua criação ou extinção, conforme a hierarquia da competência da Câmara Municipal ou do Presidente.

A natureza das áreas operativas dos serviços da autarquia, não recomenda (e a experiência também não) a opção por uma estrutura de cariz matricial ou mista. Uma estrutura hierarquizada permite a adaptação permanente dos serviços às necessidades de funcionamento e otimização dos recursos. Por tal, a organização interna do Município deve assentar num modelo de estrutura hierarquizada (alínea a), n.º 1, do artigo 9.º), constituída por unidades flexíveis, (n.os 1 e 3, do artigo 10.º). Importa referir que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio impor um novo enquadramento jurídico da organização das Autarquias Locais, designadamente na redução de cargos dirigentes. No entanto, por força da Lei do Orçamento do Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, essa realidade foi completamente alterada e o número de cargos dirigentes nas autarquias locais deixou de depender de vários fatores, tais como a população residente, população



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

em movimento pendular e dormidas turísticas. Assim, por força do artigo 255.º, da Lei do Orçamento do Estado para 2017, foram revogados os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, não estando, atualmente e legalmente consagrado qualquer limite relativamente ao número de chefes de divisão e cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, pelo que, essa determinação caberá à autarquia. Considerando o exposto e ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação, de harmonia com o previsto no artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Caminha, designadamente o modelo de estrutura orgânica, o número máximo de unidades flexíveis e de subunidades orgânicas, nos precisos termos do Anexo I, que fica a fazer parte integrante da ata;
2. Aprovar, no uso da competência que lhe confere o n.º 7, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sob condição da aprovação da Organização dos Serviços do Município de Caminha pela Assembleia Municipal, a criação de 6 (seis) unidades flexíveis, sendo 4 (quatro) divisões e, e 2 (duas) unidades municipais, assim como definir as respetivas competências, tudo nos termos do Anexo II, que fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que a atual estrutura orgânica do município é de 2014. De 2014 até à presente data muitas alterações surgiram nos serviços internos do município, mas também nas necessidades que se foram tendo em adequar a realidade dos serviços municipais àquilo que a população também evidência como resposta da autarquia. Esta é uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Ao longo dos últimos meses foi trabalhado pelos serviços a melhor solução e necessidades por forma a tornar a orgânica mais ágil, apta e funcional. Nesse sentido optou-se por manter uma estrutura hierarquizada que permita a adaptação permanente dos serviços, propondo-se a criação de 6 unidades flexíveis, 4 divisões e 2 unidades municipais, assim como 10 subunidades orgânicas de coordenadores técnicos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a estrutura orgânica é sempre uma opção de cada executivo, pelo que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” abstêm-se na votação. Solicitou esclarecimentos porque razão a elaboração da carta educativa passa para a Divisão de Urbanismo e a construção e manutenção de equipamentos escolares na Divisão de Educação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que são unidades flexíveis e como tal interagem entre elas, pelo que cabe na divisão de urbanismo o planeamento municipal do território e a carta educativa não diz respeito em si ou à educação, sendo um documento muito mais abrangente no âmbito do planeamento municipal e foi isso que se pretendeu fazer. Naturalmente não é uma estrutura fechada pelo que se trabalhará sempre em rede com os técnicos municipais.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.

O Mapa de Pessoal para o ano 2022 foi aprovado em reunião de Câmara de 05/01/2022 e sessão da Assembleia Municipal de 14/01/2022.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que esta alteração ao mapa de pessoal aprovado recentemente, tem a ver com a adaptação aos trabalhadores que, entretanto, passaram à aposentação, assim como os trabalhadores que, entretanto, saíram do município em comissão de serviço, bem como fruto da alteração que se aprovou anteriormente com a criação da unidade municipal de ambiente e serviços, assim como pela adaptação à reserva de recrutamento para que a 1 de janeiro a Câmara Municipal aceite as competências de ação social.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 02/02/2022, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que esta é a parte final da alteração deste regulamento que após consulta pública teve 6 participações na discussão pública, uma de um grupo político e 5 de munícipes. Na análise e ponderação a conclusão mais significativa é a revogação do art.º 16º sobre as legalizações, por forma a fazer um regulamento próprio e autónomo para esse fim. Relativamente aos afastamentos, mantêm-se o art.º 29º tinha sido revogado, tendo sido dos artigos mais focado nas participações.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro”, também deram os contributos em sede própria que foram ponderados, mas que também posteriormente servirão para uma necessária e urgente revisão do PDM. Da análise dos outros contributos, praticamente nenhum foi tido em conta e no caso da coligação foram tecidos comentários de juízos de valor que seriam desnecessários ao abrigo da análise e da ponderação das propostas recebidas.

Referiu que continuam as dúvidas no art.º 37º sobre a altura de muros de limite de propriedade, contados a partir da quota mais elevada entre os dois terrenos, no qual não se esclarece se é no terreno original o do projeto.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e relativamente ao revogado art.º 16º, perguntou quando será feita a regulamentação do conteúdo deste artigo, uma vez que há inúmeras situações de legalizações de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

edificações existentes, quando em outros concelhos, nomeadamente, Viana do Castelo, já ultrapassou estas situações há muito tempo.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que foram acolhidas bastantes participações e alterações ao regulamento inicial o que se pode verificar na ponderação. Referiu que o REJUE abre caminho às legalizações, no entanto há questões que não são legalizáveis. O que os municípios estão a tentar fazer é ir mais além do que o REJUE dá como instrumento. Disse não ter presente um prazo para ter o regulamento em vigor, no entanto, é intenção do executivo fazê-lo num curto espaço de tempo.

Relativamente ao art.º 37º houve uma alteração à redação com o aperfeiçoamento e a assunção de clarificação.

O **Senhor Presidente** deu nota do trabalho que foi feito, que envolveu os técnicos do município e que têm a opinião dos promotores de projetos, de forma a que haja dinâmica imobiliária no concelho e naturalmente cumprir a lei, que é para isso que existe.

Este trabalho conseguiu fazer com que a proposta inicial já tivesse algumas alterações e não fosse parte de reparos pelos interessados. A verdade é que por muito que existam as formalidades de debate público, normalmente os regulamentos não têm muita participação, mesmo assim, nesta proposta houve algumas e que foram fundamentais, no entanto, não é possível acomodar todas as sugestões.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que numa primeira análise ao documento os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” foram exaustivos nas sugestões. As questões mantêm-se e não está tudo certo, nomeadamente, a alteração ao PDM que deve ser promovida.

O **Senhor Presidente** disse que tudo foi clarificado, no entanto, um particular dá sempre contributos diferentes do que uma força política, porque o particular gere



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

negócio e tem que encontrar soluções. O partido político vai mais além, com sentido mais técnico.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que após a aprovação do documento fará chegar às pessoas que participaram na discussão pública o relatório da ponderação. Referiu que não o fez antes desta reunião para o documento não ser público antes dos Senhores Vereadores o conhecerem.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D' ARGÁ;

Em reunião da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e em sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020 foram aprovados os Estatutos da Associação de Municípios da Serra D'Arga – Paisagem Protegida Regional, entretanto, em reunião da Câmara Municipal de 21 de junho de 2021 e sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2021 foram aprovadas alterações aos referidos estatutos, decorrentes de alterações propostas pelo Município de Viana do Castelo.

Na sequência das aprovações ocorridas nos órgãos dos municípios que integram o processo, e na sequência da reapreciação pelos mesmos, verificou-se a necessidade de introduzir alguns ajustes à redação do articulado.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações aos Estatutos da Associação de Municípios da Serra D'Arga, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Mais se **propõe** que seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e explicou que esta é a terceira alteração aos estatutos da Associação de Municípios da Serra D'Arga e ainda não está constituída a associação. O Município de Caminha tem liderado este processo no ponto de vista de criar a associação de forma a gerir a futura área protegida da Serra d'Arga. Até às últimas eleições autárquicas havia dúvidas por parte de alguns municípios, nomeadamente, Viana do Castelo, que nunca aprovou o documento que Caminha, Ponte de Lima e Vila Nova de Cerveira aprovaram em comum acordo, o que provocou que tivesse que haver alterações no processo, no entanto, as mudanças de executivo implicou que algumas soluções fossem revisitadas, assim esta proposta visa consolidar uma versão que surgiu do acordo das partes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que esta Associação de Municípios da Serra D'Arga ainda não tenha avançado, independentemente de concordar ou não com alguns artigos. Perguntou se existe protocolo ou os associados do Centro Cultural de Dem aceitaram a instalação da sede da Associação de Municípios da Serra D'Arga nas suas instalações. Relativamente à norma transitória disse que está referido que será aplicado o orçamento já aprovado para 2023 em regime de duodécimos, questionando que orçamento é que está aprovado.

O **Senhor Presidente** respondeu que não há nenhum orçamento aprovado, porque a Associação de Municípios da Serra D'Arga ainda não está constituída.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se não será melhor retirar a expressão “já” dessa frase.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá manter a proposta conforme foi acordada com os restantes municípios.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2021;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

A aprovação destes documentos relativos ao ano de 2021 ocorreu na reunião de Câmara de 20 de abril de 2022 e a apreciação e votação pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de abril de 2022, com 22 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções.

Mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, por força do disposto na alínea b), n.º 1, do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o saldo de gerência não consignado de 2021 na posse dos serviços, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, deve ser efetuado em sede de revisão orçamental.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a revisão ao orçamento da receita e da despesa que incorpora o saldo de gerência de 2021, conforme os documentos anexos que ficam a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA 31 DE JANEIRO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Atendendo à proposta apresentada pelos serviços do município para alteração à postura de trânsito na rua Dr. Mesquita da Silva, rua 31 de Janeiro e travessa 31 de Janeiro, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, e atendendo ao parecer da Junta de Freguesia que na generalidade dá o seu parecer favorável, apresentando alguns apontamentos que contribuem para melhorar a proposta inicial.

Nesta intervenção deve ainda ser acautelada a execução de passagens para peões na rua 31 de Janeiro e na rua Dr. Mesquita da Silva, nomeadamente na rua 31 de Janeiro junto ao Gabinete de Apoio ao Múncipe, e na rua Dr. Mesquita da Silva junto ao entroncamento da rua da Sobreira e junto ao entroncamento com a rua do Combatentes do Ultramar.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética:

Rua 31 de Janeiro sentido norte/sul:

- Sinal D1c – Sentido obrigatório (em frente) – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento da travessa 31 de Janeiro;
- Sinal H3 – Trânsito de sentido único – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento com a travessa 31 de Janeiro;
- Sinal H1a – Estacionamento autorizado – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento com a travessa 31 de Janeiro;
- Sinal C16 – Paragem e estacionamento proibido – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com o arruamento de entrada para o edifício do Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM);



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

- Sinal A25 – Trânsito nos dois sentidos – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com o arruamento de entrada para o edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM);
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento com o arruamento de saída do edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM), junto à marca no pavimento da barra de paragem da passadeira;

Rua 31 de Janeiro sentido sul/norte:

- Sinal C1 – Sentido proibido + painel adicional “250m” – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com o arruamento da rua Dr. Mesquita da Silva;
- Sinal C1 – Sentido proibido + painel adicional “70m” – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com o arruamento de saída do edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM);
- Sinal C11a – Proibido voltar à direita – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com o arruamento de saída do edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM);
- Sinal C1 – Sentido proibido (na rua 31 de janeiro para norte) – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente junto ao entroncamento com o arruamento de entrada para o edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM);
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento com o arruamento de saída do edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM);
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes entroncamento com o arruamento de saída do edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe (GAM), junto à marca no pavimento da barra de paragem da passadeira;

Rua Dr. Mesquita da Silva sentido sul/norte:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

- Sinal C1 – Sentido proibido (para que vem da rua da Sobreira) – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a rua da Sobreira, com a indicação voltada para nascente;
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento da rua da Sobreira com a rua Dr. Mesquita da Silva, junto à marca no pavimento da barra de paragem da passadeira;
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento da rua da Sobreira com a rua Dr. Mesquita da Silva, junto à marca no pavimento da barra de paragem da passadeira, com a inscrição voltada para norte;
- Sinal C16 – Paragem e estacionamento proibido – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento da rua da Sobreira;
- Sinal H1a – Estacionamento autorizado – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento da rua da Sobreira;
- Sinal H3 – Trânsito de sentido único – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento da rua da Sobreira;
- Sinal D1b – Sentido obrigatório (à esquerda) – colocado do lado direito do sentido de trânsito, paralelo ao passeio, no alinhamento de uma saída existente a nascente ao edifício do Gabinete de Apoio ao Município (GAM);
- Sinal H1a – Estacionamento autorizado – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito imediatamente a seguir a uma saída existente a nascente ao edifício do Gabinete de Apoio ao Município (GAM);
- Sinal H1a – Estacionamento autorizado – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento da rua da Sobreira;
- Sinal D1b – Sentido obrigatório (à direita, para quem vem da rua dos Combatentes do Ultramar) – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito, paralelo ao passeio, no alinhamento da rua dos Combatentes do Ultramar;
- Sinal C1 – Sentido proibido (para que vem da rua dos Combatentes do Ultramar) – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito junto ao



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

entroncamento rua dos Combatentes do Ultramar, com a indicação voltada para norte;

- Sinal H1a – Estacionamento autorizado – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento com rua dos Combatentes do Ultramar;
- Sinal H3 – Trânsito de sentido único – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento com rua dos Combatentes do Ultramar;
- Sinal B2 – Paragem Obrigatória em cruzamentos e entroncamentos - colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com rua 31 de Janeiro;
- Sinal D1b – Sentido obrigatório (à esquerda) – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com rua 31 de Janeiro;
- Sinal C1 – Sentido proibido (para que vem da rua 31 de Janeiro) – colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito junto ao entroncamento com rua 31 de Janeiro, com a indicação voltada para poente;

Rua dos Combatentes do Ultramar sentido nascente/poente:

- Sinal C11b – Proibido voltar à esquerda – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente antes do entroncamento com a rua Dr. Mesquita da Silva;
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a antes do entroncamento da rua dos Combatentes do Ultramar, junto à marca no pavimento da barra de paragem da passadeira;
- Sinal H7 – Passagem para peões – colocado do lado direito do sentido de trânsito imediatamente a seguir ao entroncamento da rua dos Combatentes do Ultramar, junto à marca no pavimento da barra de paragem da passadeira, com a inscrição voltada para norte;

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que esta proposta surgiu de vários debates nesta reunião de Câmara, das várias reuniões que teve com os representantes dos comerciantes da rua 31 de janeiro, bem como com a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, a qual emitiu parecer favorável a esta proposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse conhecer a proposta que a Junta de Freguesia fez, a qual começou a ter perceção dos problemas naquela via. Referiu que tem algum receio que no período verão a situação se complique, uma vez que não há locais alternativos de estacionamento.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não se retirou estacionamento, apenas foi feita a pavimentação da rua e a GNR passou a atuar de forma diferente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO JUNTO AO PARQUE INFANTIL DA MARGINAL NA FREGUESIA DE SEIXAS;

A Junta de Freguesia de Seixas solicitou a colocação de sinalética de trânsito proibido exceto autoridades, viaturas de emergência e viaturas municipais, no arruamento de acesso ao cais, próximo do parque infantil localizado junto ao rio Minho.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética:

- Sinal C2 – Trânsito Proibido – exceto autoridades, viaturas de emergência e viaturas municipais – colocado do lado direito do sentido de trânsito, no alinhamento



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

do cunhal sul/poente do edifício aí existente, junto à plataforma da ecovia, conforme mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante da ata.

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e explicou que explicou que o município pretende reforçar a sua política de proximidade e resposta às necessidades dos munícipes através da criação de um serviço de psicologia, que pretende dar resposta as necessidades locais. O serviço de psicologia pretende que os munícipes possam beneficiar de apoio ou de intervenção psicologia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que no início do procedimento questionou para que servia este regulamento porque não tinha qualquer informação, no entanto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

agora irá para discussão pública para recolha de contributos e concordou que se crie este serviço, porque há pessoas que não conseguem aceder a estes serviços.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE CAMINHA;

A Constituição da República Portuguesa define como uma das tarefas fundamentais do Estado, no art.º 9º, alínea h), a promoção da igualdade entre homens e mulheres. Por outro lado, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos do art.º 33º, n.º 1, alínea q) que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”;

Recentemente, foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 17/11/2021 um Protocolo de Cooperação entre a Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o Município de Caminha, que determina na alínea c) da cláusula 4ª do que compete ao Município “Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação”;

Importa salientar ainda que o Município de Caminha tem aprovada e em fase de execução uma candidatura para a “Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Género”, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) - Eixo 01. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, do aviso POISE-22-2020-03, designado “IND Caminha: Estratégia para o Desenvolvimento e Coesão Intergeracional”, que tem como propósitos o diagnóstico, elaboração,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

implementação, avaliação e divulgação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Caminha.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Caminha (PMIND).

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** explicou que este plano municipal será desenvolvido no universo temporal entre 2022 e 2025, sujeito às alterações necessárias e em continuidade do diagnóstico de género já elaborado.

O **Senhor Presidente** disse que é um plano importante e que nasce do trabalho que tem vindo a ser feito e é muito mais amplo do que a questão de género e visa contribuir na igualdade em várias situações e responder a várias questões, tendo uma virtude de poder beneficiar já de alguns trabalhos iniciais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se há documento discriminatório é este, porque há situações e expressões neste plano que são discriminatórias, nomeadamente na diferenciação entre homem e mulher.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que o problema não está na ideia, mas sim na transcrição dos ODS, os quais foram criados para que haja igualdade a nível mundial, para países com problemas de desenvolvimento, o que não se aplica à realidade do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE VILARELHO PARA APOIO À REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO RECREIO COBERTO;

Em conformidade com o disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Pais da Escola Básica de Vilarelho, no montante de 2.000,00€ para apoio à requalificação do espaço do recreio coberto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – FUNDO DE APOIO A REFUGIADOS OU PESSOAS COM TÍTULO DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA – REFORÇO DE VERBA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 71 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 71 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APLICAÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO AO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 72 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a aplicação excecional de incentivo à dinamização das feiras do município ao titular do espaço de venda nº 72 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO DE DATA DA FEIRA SEMANAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, sempre que um dia da feira semanal coincida com dia feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração.

Considerando que o dia habitual de realização da feira de Vila Praia de Âncora é à quinta-feira, e considerando ainda que o próximo dia 16 de junho de 2022 coincide com dia feriado religioso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a feira em causa se realize no dia 18 de junho de 2022 (sábado).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NIPG 6386/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NIPG 6547/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DESTINADA À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA MÍNIMO NA PRAIA DE MOLEDO (NORTE) – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Por e-mail recebido a 22 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Caminha, o particular Francisco José Martins Rocha formalizou um pedido de autorização para colocação de apoio de praia mínimo na praia de Moledo (Norte), na época balnear de 2022 e respetiva licença de utilização de espaço público hídrico para o efeito.

Conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, são atribuídas através de procedimento concursal as utilizações sujeitas a licença de instalação de apoios de praia nos terrenos do domínio público. Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, a decisão sobre a emissão de títulos de utilização dos recursos hídricos é da competência da Câmara Municipal de Caminha.

Na sequência do pedido apresentado pelo requerente e considerando o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, foi elaborado edital de praia com data de 3 de março de 2022, relativo a licença de utilização do Domínio Público Marítimo para implantação e exploração de um apoio de praia mínimo na praia de Moledo (Norte), a instalar apenas na época balnear de 2022, contendo anexas a planta de localização e a planta de implantação.

A 7 de abril de 2022 e em resposta ao edital afixado a 3 de março de 2022 nas instalações da Câmara Municipal de Caminha, deu entrada nestes serviços a manifestação de interesse da empresa Alma Rural, Unipessoal Lda.

Considerando a apresentação de um pedido idêntico, e conforme previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, terá de ser iniciado um procedimento concursal entre os interessados, pelo que cabe a esta Câmara a promoção do presente procedimento concursal.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 06/06/2022 que aprovou o seguinte:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

- A autorização da abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do Domínio Público Hídrico destinada à instalação e exploração de um Apoio de Praia Mínimo localizado na praia de Moledo (Norte), concelho de Caminha;
- A aprovação do Programa de Procedimento e respetivos anexos que ficam a fazer parte integrante da ata;
- A aprovação da composição do júri para proceder à condução do procedimento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SANTO ANTÓNIO E SÃO SEBASTIÃO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude das comemorações do dia de Santo António e São Sebastião, na Freguesia de Lanheles, nos dias 11 e 12 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 06/06/2022 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua João de Sá, entre o edifício da Junta de Freguesia e a Igreja Paroquial de Lanheles, entre as 10:00H do dia 11 de junho e as 02:00H do dia 12 de junho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA AS COMEMORAÇÕES DO “DIA DE PORTUGAL – 10 DE JUNHO” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude das comemorações do “Dia de Portugal – 10 de Junho”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 10 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 06/06/2022 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito, no próximo dia 10 de junho, entre as 11:00H e as 13:00H, no nó da Erva Verde, na Freguesia de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “MERCADO DE PROJETOS” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da iniciativa “Mercado de Projetos”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 7 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 27/05/2022 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito na rua 5 de outubro e na rua 31 de janeiro, entre a rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 7 de junho do corrente ano, entre as 08:00H e as 17:00H;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – CEDÊNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO A SUL DA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

No âmbito do preceituado nas alíneas qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora do parque de estacionamento a sul da Avenida Doutor Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/22 de 15/06/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de Junho de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes